

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

6.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

ficha

13.507

01

São Paulo, 02 de junho de 1977


Umprédio de dois pavimentos situado à rua Vieira Ravasco n. 99, antiga rua Três n. 13, no 12º Subdistrito Cambuci, e seu respectivo terreno medindo 5,04m de frente por 20,30m da frente aos fundos, tendo nos fundos a largura de 5,05m., confinando pela frente, com a rua Vieira Ravasco, pelo lado direito, com o imóvel n.º 107, antigo n. 15, de propriedade de Orencio Garcia Nogales e sua mulher, pelo lado esquerdo, com o imóvel n. 97, de propriedade de José Salomão e sua mulher e pelos fundos, com o quintal do prédio n. 410 da rua Luiz Gama, de propriedade de Atilio Bertola, sendo o imóvel geminado de ambos os lados, encerrando a área de 109,62m².

PROPRIETÁRIOS: BRUNO PAVAN, RG .325.295 e sua mulher ANTONIETTA PASSARELI PAVAN, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, ele do comércio, ela do lar, domiciliados nesta Capital, à rua Paula Nei n. 477, ap. 46, cic 045.754.318.

REGISTRO ANTERIOR: Tr. 33.013 e 34.296 deste em

CONTRIBUINTE: 004.042.0014- 1

O OFICIAL



Av.1 - M. 13.507 - 02/06/77

O imóvel objeto desta, foi compromissado a OCTACILIO FRANÇA, conforme escritura de compromisso de venda e compra, do 8º Cartório de Notas desta Capital, Lº 384, fls. 9, em 5 de julho de 1955, inscrita sob n. 10.875 neste Cartório, pelo valor de Cr\$ 450.000,00 hoje Cr\$ 450,00 e conforme averbação sob n.1, feita à margem da referida inscrição, os atuais titulares dos direitos de compromissários compradores são: OCTACILIO FRANÇA E EDSON TADEU FRANÇA. *Deiliza Gomes Soares*

SERLIZIA GOMES SOARES - Escr. Autoriz.

R.2 - M. 13.507 - 02/06/77

Por escritura de 29 de outubro de 1970, do 8º Cartório de Notas desta Capital, Lº 511, fls. 29, OCTACILIO FRANÇA, RG 1.039.248, cic 028.337.608, brasileiro, funcionário público estadual, e sua mulher com quem é casado em segundas nupcias, pelo regime da comunhão de bens EVA DE ANNUNZIO FRANÇA, brasileira, do lar, domiciliados nesta Capital, à rua Simão Barbosa Franco n. 15, pela quantia de Cr\$ 9.000,00 CEDERAM E TRANSFERIRAM a EDSON TADEU FRANÇA, que também assina EDSON T. FRANÇA, cic 332.837.698, RG 2-G 581688-A

matrícula

13.507

ficha

01

verso

2ªRM, brasileiro, solteiro, maior, militar, domiciliado nesta Capital, à rua Simão Barbosa Franco n. 15, a metade ideal dos direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra, mencionado na av.1 desta, tendo por objeto, o imóvel desta. *Deilita Gomes Leães*

DEILITA GOMES CHAVES - Escr. Aut. Arq.

R.3 - M. 13.507 - 02/06/77

Pela escritura referida no R.2 desta matrícula, os proprietários, já qualificados, transmitiram por venda feita a EDSON TADEU FRANÇA, que também assina EDSON T. FRANÇA, já qualificado, pelo valor de Cr\$ 9.000,00 o imóvel objeto desta. *Deilita Gomes Leães*

DEILITA GOMES CHAVES - Escr. Aut. Arq.

Av. 4 - M. 13.507 - 02/06/77

Fica CANCELADA a inscrição n. 10875, por ter sido cumprido o compromisso de venda e compra, dela objeto, conforme R.3 desta. *Deilita Gomes Leães*

R.5 - M. 13.507 - 29/07/77

Por escritura de 11 de julho de 1977, do 21º Cartório de Notas desta Capital, 1ª 610, fls. 166, os proprietários EDSON TADEU FRANÇA e sua mulher, com quem é casado no regime da comunhão de bens ARACI PAIOLI FRANÇA, brasileiros, RG 4.306.906 e 5.278.337, respectivamente, cic comum 332.837.968-15, ele militar, ela do lar, domiciliados nesta Capital, à rua Simão Barbosa Franco n. 15, transmitiram por venda feita a ANTONIO ROMERO e sua mulher, com quem é casado no regime da comunhão de bens EDNA ROMERO, brasileiros, RG 4.870.722 e 3.869.877, respectivamente, cic comum número 262.198.248, ele do comércio, ela do lar, domiciliados nesta Capital, à rua Prof. Demostenes Batista Figueira n. 14, ap. 104, pela quantia de Cr\$ 200.000,00, o imóvel objeto desta. - *Deilita Gomes Leães*

R.6 - M. 13.507 - 29/07/77

Pela escritura referida no R.5 desta, os proprietários ANTONIO ROMERO e sua mulher EDNA ROMERO, já qualificados, CONSTITUIRAM-SE DEVEDORES HIPOTECÁRIOS DE OSCAR FRANCISCO IEAL e sua mulher, com quem é casado no regime da comunhão de bens, MARIA DE IURDES IEAL, brasileiros, RG 4.399.221 e 11.325.827, cic comum 211.911.588-53, ele do comércio, ela do lar, dom. n/Cap. à rua Vieira Ravasco n. 99, da quantia de Cr\$ 170.000,00, pagável da seguinte forma: 28 prestações mensais e sucessivas, sendo 6 prestações

vide ficha 02

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

6.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

13.507

ficha

02

O Oficial de São Paulo

São Paulo, 02 de junho de 1977

de Cr\$ 5.000,00, cada uma, 12 prestações de Cr\$ 6.000,00 cada uma e 10 de Cr\$ 6.800,00 cada uma, todas sem juros, vencendo-se a primeira delas no dia 10 de agosto de 1977 e as demais em igual dia dos meses subsequentes até final liquidação e demais condições constantes do título e deram em garantia hipotecária, o imóvel objeto desta. -- *Deicita Gomes Chaves*

CELITA GOMES CHAVES - Escr. Autorizada

Av. 7/M. 13.507, em 30 de novembro de 1.979.

C.S

Fica CANCELADO o R. 6 desta matrícula, em virtude da quitação dada pelos credores aos devedores, conforme escritura de 09 de Novembro de 1.979 do 17º Cartório de Notas desta Capital, Livro nº 1.062, Fls. 107.

*Selma M. D. Rodrigues*SELMA M. D. RODRIGUES
Escrivente Autorizada

R.8/M.- 13.507 - em 28 de junho de 1984

FE.

Por escritura de 04 de junho de 1984 do 15º Cartório de Notas desta Capital, Lº1279, fls 359, os proprietários ANTONIO ROMERO, do comércio e sua mulher EDMA ROMERO, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, RG ns 4.870.722-SSP-SP e 3.869.877-SSP-SP, CIC 262.198.248-49, domiciliados nesta Capital, à Rua Lins de Vasconcelos nº-162, aptº22; transmitiram por venda feita a EDSON LUIZ FERNANDES, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, RG 10.408.379-SSP-SP, CIC 006.724.968-01, domiciliado nesta Capital à Rua Mesquita nº519, aptº162; e SANDRA LUCIA VESENTINI, brasileira, maior, bancária, RG 7.574.009-SP, CIC 010.171.868-39 domiciliada nesta Capital, à Rua Freire da Silva nº87, pelo preço de CR\$ - CR\$5.000.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.

Elvio Pedro F. Coloni
ELVIO PEDRO FOLONI
Escriv. Autorizado

* * * *

R.9/M.- 13.507 - em 28 de junho de 1984

Pela mesma escritura mencionada no R.8, EDSON LUIZ FERNANDES e SANDRA LUCIA VESENTINI, já qualificados, deram em hipoteca a ANTONIO ROMERO e sua mulher EDMA ROMERO, já qualificados, o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida de CR\$3.200.000,00 que será paga por meio de 08 parcelas mensais, iguais, consecutivas e sem juros no valor de CR\$400.000,00, vencendo-se a primeira no dia 1º de julho de 1984 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes até final liquidação e demais condições constantes do título.

*Elvio Pedro F. Coloni*ELVIO PEDRO FOLONI
Escriv. Autorizado

-continua no verso-

matrícula

13.507

ficha

02

verso

Av.10/M. 13.507 em 20 de março de 1985.

A.O.

Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 9 nesta matrícula, em virtude da quitação dada pelos credores ANTONIO ROMERO e sua mulher EDMA ROMERO aos seus devedores EDSON LUIZ FERNANDES e SANDRA LUCIA VESENTINI, nos termos do Instrumento Partifú, digo Instrumento Particular de 07 de março de 1985.

AL. JOSÉ DE ALMEIDA
Escrevente Autorizado

* * *

Av.11/M.- 13.507 - em 28 de janeiro de 1986

FE.

Da certidão de casamento de 13 de julho de 1985, do Cartório de Registro Civil do 12º Subdistrito-Cambuci, desta Capital, Lº14, fls 227, termo nº 4.358 e da escritura de 06 de novembro de 1985, do 15º Cartório de Notas desta Capital, Lº1355, fls 68, consta que EDSON LUIZ FERNANDES e SANDRA LUCIA VESENTINI, contrairam matrimônio sob o regime da comunhão parcial de bens, no dia 13.07.1985, passando a contraente a assinar SANDRA LUCIA VESENTINI FERNANDES.

JOSÉ DE ALMEIDA * * * *
Escrevente Autorizado

R.12/M.- 13.507 - em 28 de janeiro de 1986

03

Pela mesma escritura referida na av.11, EDSON LUIZ FERNANDES, jornalista, e sua mulher SANDRA LUCIA VESENTINI FERNANDES, já qualificados, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados nesta Capital, à Rua Freire da Silva nº103, já qualificados, transmitiram por venda feita a MARIA LAURA DE PAULA, RG 13.700.186-SP, CIC nº 203.408.188-91, brasileira, solteira, maior, escriturária, e CÍCERO ALVES DA SILVA, RG 5.393.791-SP, CIC nº210.419.118-15, brasileiro, desquitado, do comércio, ambos domiciliados nesta Capital, na Rua Pires da Mota nº44, aptº540, pelo preço de CR\$35.000.000, o imóvel objeto desta matrícula.

JOSÉ DE ALMEIDA * * * *
Escrevente Autorizado

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

13.507

ficha

03DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto6
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULOCNS nº
14293-5

São Paulo, 02 de junho de 1977

AV-13/M-13.507 em 15 de setembro de 2016

PROTOCOLO OFICIAL nº 627.648 (CORREÇÃO REGISTRO ANTERIOR).

É feita esta averbação, nos termos do Provimento 20/1993, da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário Oficial em 11 de novembro de 1993, para constar que as transcrições nºs 33.013 e 34.296, deste Registro de Imóveis, registros anteriores desta matrícula, são datadas de 23 de janeiro de 1.947 e 09 de setembro de 1.947, respectivamente.

Rita de Cássia Oldal Scabora
Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrivente Autorizada

AV-14/M-13.507 em 15 de setembro de 2016

PROTOCOLO OFICIAL nº 627.648 (UNIÃO ESTÁVEL).

Da escritura de inventário e partilha de bens lavrada em 22 de janeiro de 2016, pelo 7º Tabelião de Notas desta Capital, livro 6.194, página 121, foi declarada e estabelecida a **união estável** entre **CÍCERO ALVES DA SILVA** e **MARIA LAURA DE PAULA**, os quais convivem neste regime há mais de 35 anos.

Rita de Cássia Oldal Scabora
Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrivente Autorizada

R-15/M.13.507 em 15 de setembro de 2016

PROTOCOLO OFICIAL Nº 627.648 (PARTILHA POR ESCRITURA).

Da escritura de inventário e partilha de bens lavrada aos 22 de janeiro de 2016, pelo 7º Tabelião de Notas desta Capital, livro 6.194, página 121, verifica-se que em virtude do falecimento de **MARIA LAURA DE PAULA**, inscrita no CPF nº 203.408.188-91, ocorrido aos 10 de novembro de 2015, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$168.862,00**, foi atribuído a título de **MEÇÃO E PARTILHA**, na proporção de **metade ideal**, no valor de R\$84.431,00, ao companheiro meeiro: **CÍCERO ALVES DA SILVA**, brasileiro, aposentado, RG nº 5.393.791-0-SSP/SP, CPF nº 210.419.118-15, separado judicialmente, residente e domiciliado na Rua Vieira Ravasco, nº 99, Cambuci, na cidade de São Paulo, SP; e **metade ideal**, no valor de R\$84.431,00, ao herdeiro filho: **GIULIANO SORGE DE PAULA SILVA**, servidor público estadual, RG nº 20.599.690-5-SSP/SP, CPF nº 250.977.198-16, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **VANESSA LIMA AMARAL DA COSTA**, servidora pública estadual, RG nº 23.824.798-3-SSP/SP, CPF nº 276.418.938-99, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Vieira Ravasco, nº 99, Cambuci, na cidade de São Paulo, SP.

Rita de Cássia Oldal Scabora
Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrivente Autorizada

CONTINUA NO VERSO

matrícula

13.507

ficha

03

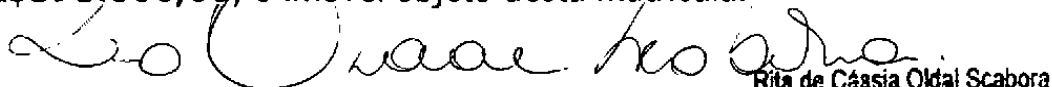
verso

R-16/M.13.507 em 06 de dezembro de 2019

PROTOCOLO OFICIAL Nº 701.913 (VENDA E COMPRA).

Selo Digital:1429353211ADD20070191319N

Pelo instrumento particular datado de 22 de novembro de 2019, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e do artigo 38 da Lei 9.514/97, os proprietários, **GIULIANO SORGE DE PAULA SILVA**, servidor público, RG nº 20.599.690-5-SSP-SP, CPF nº 250.977.198-16, assistido por sua mulher, **VANESSA LIMA AMARAL DA COSTA**, servidora pública estadual, RG nº 23.824.798-3-SSP-SP, CPF nº 276.418.938-99, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Tabajaras, nº 49, apto 143, Mooca, na cidade de São Paulo, SP; e, **CICERO ALVES DA SILVA**, brasileiro, aposentado, RG nº 5.393.791-0-SSP-SP, CPF nº 210.419.118-15, separado judicialmente, residente e domiciliado na Rua Vieira Ravasco, nº 99, Cambuci, na cidade de São Paulo, SP, transmitiram por **VENDA** feita a **DIOGO QUIRINO ALMEIDA**, brasileiro, pintor automotivo, RG nº 48.243.160-X-SSP-SP, CPF nº 396.873.718-03, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Pero Correia, nº 982, Vila Mariana, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$375.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula.



Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

* * * * *

R-17/M.13.507 em 06 de dezembro de 2019

PROTOCOLO OFICIAL Nº 701.913 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA).

Selo Digital:1429353211ADD30070191319L

Pelo instrumento particular datado de 22 de novembro de 2019, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e do artigo 38 da Lei 9.514/97, **DIOGO QUIRINO ALMEIDA**, solteiro, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta matrícula, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, SP, para garantia da dívida do valor de **R\$300.000,00**, que será paga pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, no prazo de 420 meses, por meio de prestações mensais e consecutivas, do valor total inicial na data do título de R\$2.738,05, inclusive acessórios, reajustáveis na forma do título, com juros à taxa efetiva anual sem bonificação de 10,0000%, nominal anual sem bonificação de 9,5690%, efetiva mensal sem bonificação de 0,7974%, nominal mensal sem bonificação de 0,7974%, efetiva anual bonificada de 7,9900%, nominal anual bonificada de

continua na ficha 04

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

13.507

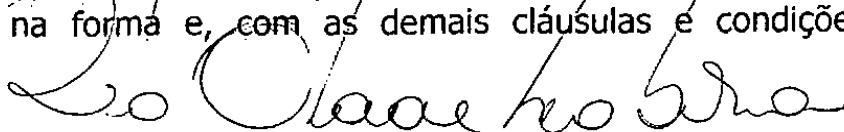
ficha

04

LUCAS KIYOSHI KIYONO
SubstitutoSEXTO 6
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO
CNS n.º 14293-5
Lucas Kiyoshi Kiyono

São Paulo, 02 de junho de 1977

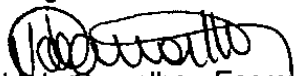
7,7115%, efetiva mensal bonificada de 0,6426%, e nominal mensal bonificada de 0,6426%, vencendo-se a primeira prestação em 22 de dezembro de 2019, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até o final do pagamento, sujeita a atualização, na forma e, com as demais cláusulas e condições constantes do título.



Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrivente Autorizada

* * * * *

AV.18/13.507 - CONSOLIDAÇÃO - Averbado em 11 de janeiro de 2021 - Protocolo nº 723.441 de 06/11/2020 - Do requerimento datado de 18 de dezembro de 2020, formulado pelo credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2.235, 5º andar, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo/SP, verifica-se que nos termos do artigo 26, §7º da Lei nº 9.514/97, decorreu o prazo legal para que o devedor fiduciante **DIOGO QUIRINO ALMEIDA**, brasileiro, pintor automotivo, RG nº 48.243.160-X-SSP/SP, CPF nº 396.873.718-03, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Pero Correia, nº 982, Vila Mariana, na cidade de São Paulo/SP, purgasse a mora decorrente do R. 17 desta, e tendo em vista a prova do recolhimento do imposto de transmissão inter vivos - ITBI, o imóvel objeto desta matrícula, foi CONSOLIDADO, em favor do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado, pelo valor atribuído de R\$400.000,00, o qual deverá providenciar o disposto no artigo 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/97.
(Selo Digital:142935331162B70072344121N)



Vitória de Carvalho - Escrivente Autorizada

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO**

** VIDE CERTIDÃO NO VERSO **

13.507

SEXTO
6º
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO



Protocolo nº 723441

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data. CERTIFICO AINDA que, a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973.

São Paulo, 12 de janeiro de 2021.

Vitória de Carvalho, Escrevente Autorizada.

A presente certidão, já cotada no título, tem a finalidade de complementa-lo.

Avenida Lins de Vasconcelos, 2376, Vila Mariana - Tel: 5081-7473.

Atenção: Para lavrar escritura pública, os tabelionatos só poderão aceitar esta certidão até 30 (trinta) dias após a data de sua expedição (NSCGJ, cap. XIV, item 15, letra c, e Proc. 02.04824/6 da 1º Vara de Registros Públicos).

São atualmente de competência desta Serventia os seguintes Subdistrito: **12º SUBDISTRITO - CAMBUÍ**, que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; **18º SUBDISTRITO - IPIRANGA** que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; e **26º SUBDISTRITO - VILA PRUDENTE**, que pertenceu a esta Serventia no período de 17/09/1934 à 14/05/1939, posteriormente de 15/05/1939 à 20/11/1942, passou ao 9º Registro de Imóveis e de 21/11/1942 à 31/12/1971 ao 11º Oficial de Registro, retornando, a este Cartório em 01/01/1972, até a presente data.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital: 1429353C31593500723441212

